

## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC



### PARECER CONTÁBIL 191/2017

**REFERENTE** – análise das Planilhas do Pregão Presencial nº 41/2017, Registro de Preço nº 19/2017 processo nº 60/2017, relativo a Serviços de retroescavadeira:

**Considerando** PLANILHA apresentada pela empresa Los Borges Transportes e Terraplenagem Ltda. CNPJ: 12.400.257/0001-10, temos o seguinte:

- que no item 1.3. os valores cotado do salário do Operador de Máquinas está dentro da média dos orçamentos apresentados pelas outras empresas, de acordo com a convenção coletiva SINTRAPAV-SINDESC, MR027294/2017;
- que no item 1.4. o valor cotado dos salários dos ajudantes estão dentro da média dos orçamentos apresentados pelas outras empresas, de acordo com a convenção coletiva SINTRAPAV-SINDESC, MR027294/2017;
- que no item 3.1. os impostos sobre o faturamento foram cotados de acordo com o faturamento da empresa, com **alíquota de 8,49%**, conforme relatório emitido pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura de Itapoá.
- Que os outros itens cotados podem variar de acordo com a estrutura de cada empresa nos itens; 1.1, 1.2, 2.1, 2.3, e 4.1.).

Diante das informações apresentadas, o valor de R\$ 185,00, por hora/máquina está dentro da média de mercado.

É o parecer, S.M.J.

Itapoá, 29 de junho de 2017.

  
**João Garcia de Souza**  
CRC/SC 024735-O-7



# Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



CI – 243/2017/SOSP

Itapoá-SC, 29 de Junho de 2017.

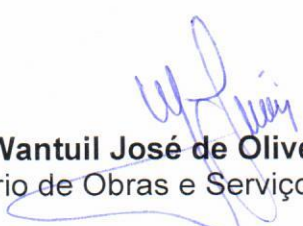
DE : SOSP

PARA : Setor de Licitações e Contratos

Vimos por meio desta nos manifestar sobre o pedido de impugnação da licitação que visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de retroescavadeira alegando que o valor do objeto não é condizente com o valor de mercado, que foi encaminhado pela empresa, Oilson Zagonel e Cia Ltda – ME, através do protocolo nº. 4457/2017.


**PARECER:** Por não termos o conhecimento técnico da área, encaminhamos o processo para o setor contábil, para nos auxiliar com relação a análise das planilhas e os valores apresentados. Após a análise o mesmo emitiu o Parecer Contábil nº 191/2017 no qual menciona as convenções coletivas e conclui que o valor do item apresentado pela empresa Los Borges Transportes e Terraplenagem Ltda – EPP, está dentro da média real de mercado. Assim sendo concordamos com o Parecer.

Atenciosamente,

  
**Wantuil José de Oliveira**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Rua Mariana Michel Borges, 201 - CNPJ- 81.140.303/0001-01 CEP- 89.249.000  
ITAPOÁ -SC. FONE: (47) 3443-8800 / FAX: (47) 3443-8828

Recebido em: 29 / 06 / 17

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

Recebido em: 04 / 07 / 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC



Considerando as razões do protocolo nº 4457/2017,  
juntadas as fls. 101-112;

Considerando o parecer contábil nº 199/2017,  
de fls. 113;

Considerando a C.I. nº 243/2017/SOSP,  
de fls. 114;

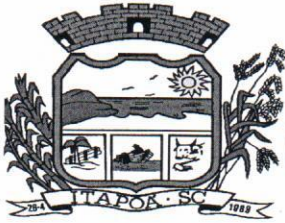
Tendo em vista tratar-se de dúvida acerca  
dos componentes do preço do objeto licitado,  
não há mérito jurídico a que essa Procuradoria  
jurídica tenha que se manifestar.

S.M.J.  
É o parecer.

Marcelle de Almeida Rodrigue  
OAB/SC 22.607-B

04  
/ 07  
/ 17





## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

### DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: PREGÃO N° 41/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2017 - PROCESSO N° 60/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de retroescavadeira para abertura e limpeza de valas, colocação e envelopamento de tubos e instalação de caixas de captação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

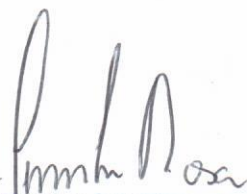
WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA,

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentado pela requerente Empresa: OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.160.946/0001-80 e Inscrição Estadual: 252037782, com sede à Rua Ludovico, nº 519, Balneário Itapoá, CEP: 89.249-000, na cidade de Itapoá/SC, representada neste ato pelo proprietário, o Sr. OILSON ZAGONEL, portador do CNPF/MF nº 854.044.549-20 e do CI.RG nº 2/R-3.132.462-SSP/SC, através do Protocolo nº4457/2017, conforme folhas nº 101 a 106.

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada na análise e resposta Parecer técnico Secretaria da Fazenda, Departamento contábil através do Parecer nº191/2017, fls. nº113, CI nº243/2017 SOSP sob fls nº114, Parecer jurídico s/nº, fls. nº115, bem assim que considerado improcedente as razões apresentadas pela Empresa: OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME, portanto nesta concepção fica **prejudicado** o recurso impetrado.

Itapoá, 05 de julho de 2017.

  
FERNANDA CRISTINA ROSA  
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC




## DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **PREGÃO Nº 41/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017 - PROCESSO Nº 60/2017 - OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de retroescavadeira para abertura e limpeza de valas, colocação e envelopamento de tubos e instalação de caixas de captação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas conforme análise e respostas Parecer técnico Secretaria da Fazenda, Departamento contábil através do Parecer nº191/2017, fls. nº113, CI nº243/2017 SOSP sob fls nº114, Parecer jurídico s/nº, fls. nº115, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso apresentado pela empresa **OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.160.946/0001-80 e Inscrição Estadual: 252037782, com sede à Rua Ludovico, nº 519, Balneário Itapoá, CEP: 89.249-000, na cidade de Itapoá/SC, representada neste ato pelo proprietário, o Sr. **OILSON ZAGONEL**, portador do CNPF/MF nº 854.044.549-20 e do CI.RG nº 2/R-3.132.462-SSP/SC, através do Protocolo nº4457/2017, conforme folhas nº 101 a 106, para que seja dado seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 05 de julho de 2017.

  
**WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA,**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos